



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.820, DE 01 DE abril DE 1992

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com os seguintes valores:

#### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

#### ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

#### 1. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedades	- Cr\$ 8.459,00
1.2. Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos	- Cr\$ 4.232,00
1.3. Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis	- Cr\$ 2.000,00
1.4. Atestados, por lauda	- Cr\$ 8.459,00
1.5. Cópias xerográficas de documentos, por unidade	- Cr\$ 691,00
1.6. Certidões, por unidade:	
1.6.1. de valor venal	- Cr\$ 4.232,00
1.6.2. de construção	- Cr\$ 4.232,00
1.6.3. negativa	- Cr\$ 4.232,00
1.6.4. de medidas e confrontações	- Cr\$ 12.678,00
1.6.5. de uso do solo	- Cr\$ 16.907,00
1.6.6. de tempo de serviço:	
1.6.6.1. até 1 (hum) ano	- Cr\$ 4.232,00



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

1.6.6.3. de mais de 5 (cinco) anos	- Cr\$ 12.678,00
1.6.7. de desmembramento	- Cr\$ 16.907,00
1.6.8. de denominação de rua	- Cr\$ 4.232,00
1.6.9. de lançamento	- Cr\$ 4.232,00
1.6.10 de inteiro teor , por lauda	- Cr\$ 12.678,00
1.6.11 outras certidões não especificadas	- Cr\$ 8.459,00
1.7. Desentranhamento e restituição de documentos	- Cr\$ 4.232,00
1.8. Cadastramento de firmas para licitação	- Cr\$ 16.907,00
1.9. Fornecimento de 2ª via de carnês	- Cr\$ 2.187,00
1.10 Fornecimento de Código Espacial	- Cr\$ 15.041,00
1.11 Fornecimento de Código Tributário	- Cr\$ 7.523,00
1.12 Outros Serviços Administrativos não especificados	- Cr\$ 4.232,00
<b>2. OUTROS SERVIÇOS</b>	
2.1. Rebaixamento de guias	- Cr\$ 16.907,00
2.2. Alinhamento, por metro de testada	- Cr\$ 2.187,00
2.3. Numeração de prédios por emplacamento	- Cr\$ 11.237,00
2.4. Cemitério:	
2.4.1. inumação em sepultura rasa:	
2.4.1.1. de adultos	- Cr\$ 11.237,00
2.4.1.2. de infante	- Cr\$ 7.067,00
2.4.2. inumação em columbário	- Cr\$ 7.067,00
2.4.3. inumação em túmulo	- Cr\$ 11.237,00
2.4.4. arrendamento, por 3 (três) anos:	
2.4.4.1. de sepultura	- Cr\$ 11.237,00
2.4.4.2. de columbário	- Cr\$ 7.067,00
2.4.5. prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:	
2.4.5.1. de sepultura	- Cr\$ 12.672,00
2.4.5.2. de columbário	- Cr\$ 8.459,00
2.4.6. exumação:	



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

	sição	- Cr\$ 33.024,00
2.4.6.2.	após vencido o prazo regularizar de decomposição	- Cr\$ 14.069,00
2.4.7.	diversos:	
2.4.7.1.	entrada de ossário no cemitério	- Cr\$ 4.232,00
2.4.7.2.	retirada de ossada do cemitério	- Cr\$ 4.232,00
2.4.7.3.	remoção de ossada no interior do cemitério	- Cr\$ 4.232,00
2.4.7.4.	permissão para construção, reformas, colocação de inscrição e embelezamento de túmulos, carneiras e columbários	- Cr\$ 4.232,00
2.4.7.5.	emplacamento	- Cr\$ 4.232,00
2.4.7.6.	ocupação de ossário, por 3 (três) anos	- Cr\$ 7.067,00
2.5.	Aterro Sanitário por tonelada ou fração	- Cr\$ 9.634,00

### 3. OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

3.1.	Mercado interno, por m <sup>2</sup> :	
3.1.1.	interno	- Cr\$ 8.597,00
3.1.2.	marquise	- Cr\$ 4.317,00
3.1.3.	externo:	
3.1.3.1.	por dia	- Cr\$ 146,00
3.1.3.2.	por mês	- Cr\$ 2.159,00
3.2.	Estação Rodoviária, por m <sup>2</sup>	- Cr\$ 8.597,00
3.3.	Feiras livres, por m <sup>2</sup> :	
3.3.1.	por dia	- Cr\$ 146,00
3.3.2.	por mês	- Cr\$ 2.159,00
3.4.	Espaço Cultural - Barracão dp D.E.C.:	
3.4.1.	Eventos profissionais	- Cr\$ 80.540,00



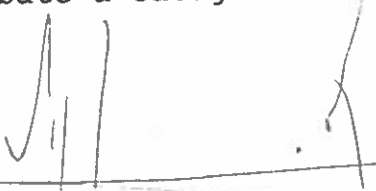
0193

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 01 de abril de 1992.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

07/04/92

